



## PROCESSO SIMPLIFICADO DE SELEÇÃO DE PESSOAL – HOSPITAL MUNICIPAL DE BERTIOGA / INTS.

O INTS – Instituto Nacional de Tecnologia e Saúde, usando de suas atribuições legais, torna público o **Processo Simplificado de Seleção de Pessoal**, destinado se necessário à contratação de profissionais para atendimento às necessidades de excepcional interesse público, de acordo com o que se segue:

### 1 - DAS INSCRIÇÕES

1.1 – A Inscrição para o processo simplificado de seleção dos profissionais da área da saúde e da administração, nas modalidades abaixo descritas, dar-se-á por meio de envio de currículo por e-mail ou entrega no RH da unidade, mediante protocolo de recebimento. E-mail para envio do currículo: **rhbertioga@ints.org.br**

1.2 – É condição essencial para inscrever-se neste processo o conhecimento e aceitação das instruções e normas contidas neste documento, declarando que conhece e concorda plena e integralmente com os termos estabelecidos.

1.3 – A localização do desempenho das funções indicadas no presente documento é para atendimento às necessidades do Hospital Municipal de Bertioiga.

### 2 – DAS FUNÇÕES

2.1 – Caso haja necessidade os profissionais atuarão nas especialidades descritas no Quadro abaixo, de acordo com a Carga Horária Semanal e Requisitos apresentados:

#### QUADRO

FUNÇÃO	CARGA HORÁRIA	VAGAS	REQUISITOS DA VAGA
Auxiliar Administrativo	40H	5	Ensino médio completo; Experiência de 06 meses na função.
Assistente Social	30H	3	Ensino superior completo em Serviço Social; Registro ativo no Conselho; Experiência de 6 meses na função preferencialmente em área Hospitalar.



Psicóloga	30H	3	Graduação em Psicologia; Registro ativo no Conselho Regional de Psicologia; Experiência mínima de 6 meses de atuação na função em área hospitalar ou em atendimento de saúde.
Auxiliar de Cozinha (Copeira)	40H	4	Ensino médio completo; Experiência de 6 meses na função preferencialmente em área hospitalar.
Auxiliar de Farmácia	40H	5	Ensino médio completo; Experiência de 6 meses na função preferencialmente em área hospitalar; Informática básica.
Auxiliar de Faturamento	40H	1	Ensino médio completo; Experiência de 06 meses na função com procedimento de saúde; Informática básica.
Auxiliar de Rouparia/Lavanderia	44h	2	Ensino fundamental completo; Experiência de 06 meses na função.
Auxiliar de Limpeza	40H	5	Ensino fundamental completo; Experiência de 06 meses na função.
Coordenador Administrativo	40H	1	Ensino superior completo em Administração e áreas correlatas; Experiência de 6 meses na função;
Coordenador de Apoio Técnico	40H	1	Ensino superior completo em Administração e áreas correlatas; Experiência de 6 meses na função;
Coordenador de Enfermagem de UTI	40H	1	Graduação em Enfermagem; Registro ativo no Conselho Regional de Enfermagem; Experiência mínima de 6 meses de atuação na área de gestão Hospitalar; Desejável pós graduação em gestão.
Cozinheiro	40h	2	Ensino médio completo; Experiência de 06 meses na função em unidade hospitalar.
Enfermeiro de unidade de terapia intensiva	40h	9	Graduação em Enfermagem; Registro ativo no Conselho Regional de Enfermagem; Experiência mínima de 6 meses de atuação na área de UTI; Desejável pós graduação na área de terapia intensiva.
Enfermeiro SCIH	40h	1	Graduação em Enfermagem; Registro ativo no Conselho Regional de Enfermagem; Experiência mínima de 6 meses de atuação na área de Controle de Infecção Hospitalar; Desejável pós graduação na área de CCIH.
Faturista Sênior	40h	1	Ensino médio completo; Experiência de 06 meses na função como faturista de procedimento de saúde; Informática básica.
Fisioterapeuta	30h	5	Graduação em Fisioterapia; Registro ativo no Conselho Regional de Fisioterapia; Experiência mínima de 6 meses de atuação em área hospitalar e procedimentos de fisioterapia respiratória.



Farmacêutico Sênior	36h	1	Graduação em Farmácia; Registro ativo no Conselho Regional de Farmácia; Experiência mínima de 6 meses de atuação na área hospitalar.
Técnico de Enfermagem de unidade de terapia intensiva	40h	24	Curso Técnico de Enfermagem; Registro ativo no conselho; Experiência de 06 meses na área hospitalar.

### 3. DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO

3.1 – É importante ler todos os requisitos necessários para a função escolhida.

3.2 – O candidato selecionado deverá apresentar todos os documentos comprobatórios de que preenche todos os requisitos necessários para o desempenho da função para a qual foi convocado.

3.3 – A não comprovação ou a comprovação parcial acarretará na imediata desclassificação do candidato deste processo seletivo.

### 4- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. No que tange a inscrição constitui somente e tão-somente, como uma expectativa de direito do candidato selecionado, portanto, não obrigando a o INTS à sua convocação.

4.2. A inscrição do candidato implicará na completa ciência e aceitação das normas e condições estabelecidas neste documento, assim como das normas legais pertinentes, das quais não poderá alegar desconhecimento.

4.3. A inexistência, a falsidade de declaração, as irregularidades no currículo, verificada a qualquer tempo, em especial por ocasião da contratação, acarretará a nulidade da inscrição com todas as suas decorrências, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, cível e criminal.

Salvador, 02 de abril de 2020.

**Neyla Cathalinne Dantas Bezerra Carvalho**  
Gerente de Recursos Humanos